PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós--graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 15 de setembro de 2022, das 8h00 às 13h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos da Resolução 7945 de 27-03-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regular mente matriculados nos programas de pós-graduação.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

a) - Congregação:

- cinco representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

b) Comissão de Pós-Graduação

 dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

c) Comissão de Pesquisa

 dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

d) Comissão de Cultura e Extensão Universitária

um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

e) Departamento de Cardiopneumologia

 um representante discente e respectivo suplente de pós--graduação. f) Departamento de Cirurgia

um representante discente e respectivo suplente de pós-

-αraduação.

g) Departamento de Clínica Médica

um representante discente e respectivo suplente de pós--graduação. h) Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia

Ocupacional um representante discente e respectivo suplente de pós-

graduação.

Artigo 5° - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade. DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail atacfm@usp.br a partir do dia 01/08/2022, das 08h00 às 15h00, até às 15h00 do dia 15/08/2022, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

- A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo Servico de Cultura e Extensão Universitária ou pela Secretaria da Comissão de Residência Médica ou pelo sistema Apolo ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 16 de agosto de 2022.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica. através do e-mail atacfm@usp.br até as 15h00 do dia 19 de agosto de 2022. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 22 de agosto de 2022.

§ 5° - Os nomes dos(as) candidatos(as) nas cédulas serão dispostos em ordem alfabética, considerando inscrições por chapa e individuais.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 14 de setembro de 2022, em seu e-mail, o endereco eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 16 de setembro de 2022.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 12h00 do dia 21 de setembro de 2022, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos

Artigo 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E

EDITAL FMVZ nº 26/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PRO-VAS DE CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE--DOCENTE

Terá início no dia 22 de agosto de 2022, às 9 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na disciplina "Patologia de Animais de Laboratório e Modelos Experimentais", conforme Edital FMVZ n° 18/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/4/2022, pág. 448, para o qual está inscrito o candidato Bruno Cogliati. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITUL ARES Lilian Rose Marques de Sá - FMVZ-USP (Presidente) José Luiz Guerra - FMVZ-USP

Venâncio Avancini Ferreira Alves - FMUSP Fabiane Borelli Grecco - UFPel

Ana Paula Frederico R. L. Bracarense - UEL MEMBROS SUPLENTES

Cristina Oliveira Massoco Salles Gomes - FMVZ-USP

Heidge Fukumasu - FZEA-USP Fica, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comis-

são Julgadora acima mencionada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP EDITAL HU nº 105/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, e face à desistência da candidata MAIRA DIAS SOUZA

(8ª) convoca CICERO NARDINI QUERIDO (12º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil sequinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ESTELA APARECIDA ZANETTI, RG nº 48934072-6, na função/perfil: ENGENHEIRO/Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 63/2021.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP. no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/ Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3° Nome - CAMILLA DO NASCIMENTO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 008/2022, Processo Nº01P-9502/2022, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro Civil da Carreira de Profissionais de Apojo ao Ensino. Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1° - Nome - LUIZ FELIPE NEVES TOZATO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email darh danadm@unicamp.br. as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo N°01P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA/Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1° - Nome - JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email darh.dapadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo N°01P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA/Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. Lista Especial 1º - Nome FABIOLA DE OLIVEIRA ELOI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email darh.dapadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo N°01P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA/Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2° - Nome - MAYARA FOR-NARO AMADI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/

contratacao-temporaria O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

interessado(a). Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no dias uteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo N°01P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA/Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3° - Nome - ANA LUIZA LOPES GONÇALVES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/ contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM **EDITAL**

O Professor Doutor Jefferson Cano Diretor do Instituto de Estudos da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagens e Educação Linguística em LM, nas disciplinas LA-071 (Estágio Supervisionado), LA-104 (Letramentos: Teoria e Prática), LA-204 (Leitura e Escrita: Teoria e Prática), LA-404 (Ensino de Língua Portuguesa: Marcos Históricos e Documentos Curriculares) e LA-712 (Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa), do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seia portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.1. Experiência de ensino e pesquisa em Instituições

Universitárias no país e/ ou no exterior. 1.2.2. Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na

Graduação e para orientação de Iniciação Científica. 1.2.3. Formação acadêmica para ministrar disciplinas na

Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado e Doutorado. 1.2.4. Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área em questão.

1.3. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http:// www.pg.unicamp.br/mostra norma.php?consolidada=S&id norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 2.315.38

b) RTC - R\$ 5.877,38

c) RDIDP - R\$ 13.357,49 3. DAS INSCRICÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ formulario no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de nissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum; c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos; c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou. d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento

mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB

e) plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momen to da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.4. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1 com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.iel.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.iel.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente sterior ao do encerramento das inscrições.

4 DA COMISSÃO IIII GADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade. 4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Jul-

gadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições. 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos

apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

 a) prova escrita (peso 1); b) prova específica (peso 1):

c) prova de títulos (peso 1); d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1): 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seia o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da seguência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará

a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet. 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será

mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s). 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da

prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da

Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta. 5.5.4. A comissão Julgadora facultará o uso de computadores para a realização da prova escrita, desde que compareçam até 20 (vinte) candidatos. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos. Cada candidato deverá informar à Comissão Julgadora, antes do início da proya. sua opção pelo uso do computador ou não, e não poderá alterar essa opção durante a realização da prova. Caso o número de inscritos seja maior que 20 (vinte) candidatos, a prova escrita

5.5.5. As memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pen drive, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.

5.5.6. A qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato. inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, sendo descontado o tempo perdido na substituição.

5.5.7. A prova escrita será dissertativa: 5.5.8. O tema da prova será sorteado na presença dos can-

didatos a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, que deverão abranger os aspectos mais significativos das disciplinas da área de concurso. 5.5.9. O sorteio acontecerá antes da leitura das guestões.

5.5.10. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica 5.6. A prova específica consistirá na sustentação oral por parte do candidato, diante da Comissão Julgadora, do Plano de Trabalho entregue quando do ato de inscrição no concurso.

5.6.1. O Plano de Trabalho acima referido deverá constar de um Projeto de Pesquisa, no qual se inclua a exposição do estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso, não devendo exceder 20 (vinte) páginas, e de um Plano de Atividades para a atuação do docente na formação de alunos de graduação e pós-graduação, incluindo também a possibilidade de atuação em atividades de extensão.

5.6.2. A prova específica acontecerá logo após a prova de arguição e terá uma duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo 30 (trinta) minutos para as colocações de Comissão Julgadora e 30 minutos para as respostas do candidato. 5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10

Prova de Títulos 5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará

o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão

considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação; b) Título de Especialização:

(dez) à prova específica.

c) Título de Mestrado: d) Título de Doutorado:

e) Título de Mestrado Profissional; f) Pós-Doutorado; g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capí-

tulos de livros, etc); h) Publicações em revistas de circulação nacional/indei) Publicações em revistas de circulação internacional/

indexadas; j) Experiência docente;

k) Experiência profissional; l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação--científica, monitoria, estágio):

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica; a) Assessoria e consultoria:

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas; 5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade

e o interesse da produção do candidato: a) A Relevância do tema da produção do candidato na nunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica; c) Relevância, contribuição e aderência da produção do

candidato para a área do concurso: d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato:

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/ nas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso

Prodesp



documento assinado digitalmente

- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;
- 5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
- 5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

- 5.8. Na prova de arquição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.8.1. Na prova de arquição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de
- 01 (uma) hora para cada arguição. 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

- 5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e guatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos. 5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pon-
- tos guando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e
 - 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.
- 6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.
- 6.1.1.1. Na hipótese de a prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento
- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
- 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individual-
- mente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
- 6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
- 6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
- 6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for iqual ou superior a cinco.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
- An rela acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir
- 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

das listas ordenadas de cada examinador.

- 6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente mente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciacão da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD). e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
- 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

- 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julga-
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
 - 8. DO RECURSO
- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
- 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral
- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
 - 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da
 - UNICAMP (www.sq.unicamp.br).
 - 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iel.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas
- 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
- 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Estudos da Linguagem. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e o Parecer da Congregação nº 40/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Estudos da Linguagem.
- 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou na Secretaria do Instituto de Estudos da Linguagem, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alteracões, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado. 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concur-
- so deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I - Programas das Disciplinas LA071 - Estágio Supervisionado

Ementa: Estágio supervisionado a ser cumprido em uma das áreas de atuação previstas pelo curso.

Obietivos:

A disciplina visa promover a aproximação dos estudantes de Letras com seu exercício profissional futuro. De modo geral, propõe discussões em torno de questões relativas ao ensino e à aprendizagem de Língua Portuguesa, o que implica análises, planejamentos e simulações de aulas, além de elaboração de materiais didáticos (impressos e digitais) para a Educação Básica (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Em específico, a disciplina visa trabalhar com as três práticas de linguagem que organizam os currículos de Língua Portuguesa atualmente: (1) leitura/escuta; (2) produção de textos (orais, escritos e multimodais) e (3) análise linguística.

Programa:

- 1. Práticas de linguagem na escola: leitura, produção escrita
- e oral, fala/escuta e análise linguística. 2. Multiletramentos e letramentos críticos.
- 3. Documentos curriculares e programas nacionais de ensino de Língua Portuguesa.
- 4. Análise de materiais didáticos: livros didáticos, apostilas, nateriais impressos e digitais.
- 5. Elaboração de artefatos didáticos: seguências didáticas, transposição e modelização didáticas, jogos e atividades

LA104 - Letramentos: Teoria e Prática

Ementa: Introdução aos estudos dos letramentos como processo histórico-ideológico de apropriação da cultura da escrita. Sensibilização para mitos e preconceitos que cercam os conceitos (alfabetização, alfabetismos, letramentos) e que sustentam certos entoques que orientam a escolarização. Revisão do conceito de letramentos a partir das práticas multiletradas contemporâneas. A disciplina inclui necessariamente um trabalho de pesquisa no campo.

A disciplina visa introduzir a discussão da relação entre alfabetização e letramento(s): refletir sobre as práticas letradas em diferentes comunidades de práticas; apontar para a distribuição desigual dos bens culturais da cultura da escrita e para o lugar

Programa:

do letramento escolar nessa distribuição.

1. Introdução: Alfabetização e letramento.

- 1.1 Oralidade e cultura escrita. 1.2 A emergência histórica da noção de letramento.
- 1.3 Alfabetização, alfabetismos, letramento, letramentos
- 2. Enfoques dos letramentos.
- 2.1 Modelos de letramento: autônomo e ideológico. 2.2 Os novos estudos do letramento (New Literacy Studies):
- letramentos situados. 2.3 Práticas de letramento, eventos de letramento e comu-
- nidades de práticas.
 - 2.4 Novos e multiletramentos.
 - 2.5. Letramentos como designs multimodais de significado. 2.6. Construindo significados por meio de diferentes modos. 3. Os letramentos no Brasil.
- 3.1 Letramentos no Brasil: dados de pesquisas 3.2 Impressos e letramento digital.
- 3.3 Letramentos acadêmicos: leitura e produção escrita de gêneros acadêmico-científicos.
- 4. Letramento escolar, novos e multiletramentos 4.1 Práticas de letramento escolar e ensino de Língua
- 4.2 Desafios do ensino de Língua Materna face aos novos e multiletramentos.

- LA204 Leitura e Escrita: Teoria e Prática
- Ementa: Introdução às teorias associacionistas, cognitivas e discursivo-enunciativas – de leitura e de produção de textos escritos e análise de seus impactos no ensino-aprendizagem de leitura/escrita. Abordagem da relação entre leitura e escrita e práticas com textos orais e multimodais em ambientes escolares

Objetivos:

A disciplina visa refletir sobre as práticas de linguagem em salas de aula de Língua Materna; em específico, práticas de compreensão/consumo e produção escrita e oral em diferentes mídias, relacionando-as às recomendações curriculares e às teorias de referência no campo aplicado.

Programa:

- 1. História da leitura e escrita: uma introdução.
- 1.1 Leitura/consumo e produção de textos de base impressa e digital no cotidiano.
- 1.2 Leitura/consumo e produção de textos de base impressa e digital na escola.
- 1.3 Leitura/consumo e produção de textos acadêmicoscientíficos.
- 2. Fundamentos teóricos de estudo da leitura/escrita nos cursos de Letras e na escola básica.
- 2.1 Introdução às teorias associacionistas, cognitivas e discursivo-enunciativas – de leitura e de produção de textos
- 2.2 Seus impactos para o ensino-aprendizagem de leitura/ escrita e para a formação do professor.
- 3. Fundamentos da abordagem sócio-histórica/sociocultural e discursiva-enunciativa da leitura e escrita.
- 3.1 Língua/linguagem como prática social: os estudos dos letramentos.
- 3.2 O conceito de gêneros do discurso e a sua pedagogi zação.
- 4. Leitura e produção de textos orais, escritos e multimodais na escola.
 - 4.1 Materiais didáticos.
 - 4.2 Referenciais curriculares. 4.3 Avaliações em larga escala
- LA 404 Ensino de Língua Portuguesa: marcos históricos e documentos curriculares

Ementa: A constituição da disciplina de Língua Portuguesa. Reformas do ensino e os documentos curriculares de Língua Portuguesa. Políticas educacionais e seu impacto sobre a organização curricular de Língua Portuguesa. Políticas públicas para a leitura e a escrita.

Objetivos: Refletir sobre as condições que cercam o ensino de língua portuguesa na atualidade a partir da análise histórico-crítica da constituição da disciplina e da análise de documentos curriculares da área e de políticas educacionais vigentes e de seus impactos sobre a área.

Programa:

1. Concepções de currículo, língua e linguagem.

- 2. Princípios de organização curricular: campos de atuação social, práticas de linguagem, objetivos e objetos de ensino.
- 3. Documentos curriculares de Língua Portuguesa: BNCC, OCNEM e PCN.
 - 4. Avaliação em Língua Portuguesa:
 - 4.1. Avaliação da aprendizagem;
- 4.2. Avaliação de sistema. 5. Programa Nacional do Livro e do Material Didático
- (PNLD). 6. A formação do professor de Língua Portuguesa e suas interfaces com práticas de ensino da disciplina
- LA712 Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa Ementa: Reflexão crítica acerca do eixo da análise linguística no âmbito do ensino de Língua Portuguesa. Princípios teórico--metodológicos da prática de análise linguística. Questões de análise linguística relevantes para o ensino. Didatizações no eixo da análise linguística (materiais didáticos, projetos, aulas etc.).

Promover reflexão crítica acerca do eixo da análise linguística no ensino da Língua Materna e oportunizar avaliação de didatizações em diferentes meios e contextos.

Programa:

- 1. Ensino de gramática e análise linguística: história, aproximações e tensões.
- 2. Análise linguística/semiótica e práticas de linguagem (leitura/ recepção; produção): objetivos e objetos de ensino. 3. Análise linguística/semiótica e documentos curriculares.
- 4. Análise linguística e gêneros do discurso 5. Análise linguística em materiais didáticos (teoria e
- prática).
- Anexo II Bibliografia
- LA071 Estágio Supervisionado AGUIAR, M. S.; SANTOS, L. W. dos (Orgs.). Ensino de Língua Portuguesa nas duas
- primeiras décadas do século XXI. Entrevistas. Policromias 2019. Disponível em https://www.academia.edu/41808613/ ENSINO_DE_L%C3%8DNGUA_PORTUGUES
- A_NAS_DUAS_PRIMEIRAS_D%C3%A9CADAS_ DO S%C3%A9CULO XXI BR
- AZILIAN_PORTUGUESE_TEACHING_IN_THE_FIRST_DECA-DES OF THE 21S T CENTURY. Acesso em 27/06/2022.
- educacionais no ensino fundamental de 2005 a 2013: hiato entre grupos sociais. Revista Brasileira de Sociologia, v. 4, p.

ALVES, M. T. G.; SOARES, J. F.; XAVIER, F. P. Desigualdades

ASSIS, J. A.: BAILLY, S.: CORRÊA, M. L. G. Ainda em torno da escrita no ensino superior: demandas para o ensino e a pesquisa. SCRIPTA v. 21, n. 43, p. 9-22, 2° sem. 2017. BANCO MUNDIAL. BIRD AID. Grupo Banco Mundial. COVID-

19 no Brasil: Impactos e Respostas de Políticas Públicas. Jun.

2020. Disponível em http://documents1.worldbank.org/curated/

- en/106541594362022984/pdf/COVID-19-in-Brazil-Impacts-and--Policy-Responses.pdf. Acesso em 31/07/2020. BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo. Parábola Editorial,
- 2006. FERRAREZI JÚNIOR, C. Pedagogia do silenciamento: a esco-
- la brasileira e o ensino de língua materna. São Paulo: Parábola
- IMBERNÓN, F. Qualidade do ensino e formação do professo rado: uma mudança necessária. São Paulo: Cortez, 2016. GERALDI, J. W. O texto na sala de aula – leitura e produção.
- São Paulo: Ática, 2011[1984]. MIRRA, N.; GARCIA, A. (2020) In Search of the Meaning and Purpose of 21st-Century Literacy Learning: A Critical Review of Research and Practice Reading Research Quaterly 0 (0) pp. 01-34. Disponível em https://www.academia.edu/42939398/ln_ Search_of_the_Meaning_and_Purpose_of_21st_Century_Literacy_Learning_A_Critical_Review_of_Research_and_Practice. Acesso em 27/06/2022

MONTALVÃO, A. A dimensão vertical e horizontal da estratificação educacional. Revista Teoria e Cultura. p. 13-20. 2016.

REIMERS, F. M.; SCHLEICHER, A. Schooling disrupted, schooling rethought. How the Covid-19 pandemic is changing education. Preliminary version. OECD 2020. Disponível em: https://globaled.gse.harvard.edu/files/geii/files/education_continuity_v3.pdf Acesso em 31/05/2022.

SCHLATTER, M.; GARCEZ, P. de M. Relatos de práticas: com a palavra, o professor-autor-formador. Na ponta do lápis, Ano XIII. n. 29. p. 12-19, jul.de 2017.

SOARES, M. B. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: Bagno, M. (Org.) Linguística da norma. São Paulo: Edicões Lovola, 2002, p. 155-177.

Documentos curriculares BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/ SEF, 2018. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em

27/06/2022 BRASIL. Orientações Curriculares do Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/ seb/arquivos/pdf/book volume 01 internet.pdf. Acesso em 26/06/2022.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília MEC/SEF, 1998. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/ arquivos/pdf/portugues.pdf. Acesso em 26/06/2022.

BRASIL. Guias de livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o Ensino Fundamental II e para o Ensino Médio. Disponível em https://www.fnde.gov.br/index. php/programas/programas-do-livro/pnld/guia-do-pnld. Acesso em 27/06/ 2022.

LA104 – Letramentos: teoria e prática

AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. INAF Brasil 2018: resultados preliminares. Disponível em https:// alfabetismofuncional.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ Inaf2018_Relato%CC%81rio-Resultados-Preliminares_ v08Ago2018.pdf. Acesso em 24/06/ 2022.

BATISTA, A.; VÓVIO, C.; KASMIRSKI, P. Práticas de leitura no Brasil, 2001-2011: um período de transformações. In: RIBEIRO. V.; LIMA, A. L.; BATISTA, A. Alfabetismo e letramento no Brasil: 10 anos do INAF. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, p. 189-237.

ASSIS, J.: KOMESU, F.: FLUCKIGER, C. (Orgs.), Práticas discursivas em letramento acadêmico: questões em estudo. Vol 4. Belo Horizonte: Editora PUC-Minas/CEPUSC-MG, 2020, p. 58-81. Disponível em https://issuu.com/cespuc-centrodeestudosluso--afro-bra/docs/praticas-discursivas-v4

BARTON, D. Literacy: an introduction to the ecology of written language, Blackwell, Oxford, 1994.

BARTON, D.; IVANIC, R. (Eds.), Writing in the Community, Newbury Park, London and New Delhi: Sage Publications, 1991. BUNZEN, C. Os significados do letramento escolar como uma prática sociocultural. In: VÓVIO, C. et al. (Orgs.). Letra-

em Linguística Aplicada. Campinas: Mercado de Letras, 2010. CAZDEN, C., COPE, B., FAIRCLOUGH, N., GEE, J. et al. A pedagogy of multiliteracies: Designing social futures. Harvard Educational Review; Cambridge, Volume 66, Number 1, 1996.

mentos: rupturas, deslocamentos e repercussões de pesquisas

COLLINS 1: BLOT R. Literacy and Literacies: Texts. Power and Identity. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. COPE, B.; KALANTZIS, M. Towards Education Justice: Multiliteracies Revisited. In: Multiliteracies in International Educational Contexts: Towards Education Justice? COPE. B.: KALANTZIS. M.; ZAPATA, G. C. Editors. 2023 (forthcoming), Routledge: Lon-

don. Disponível em https://cgscholar.com/community/commu

 $nity_profiles/new-learning/community_updates/151465.\ Acesso$ em 27/06/2022 DUBOC, A. P. M.; SOUZA, L. M. T. M. de. Delinking Multiliteracies and the Reimagining of Literacy Studies Desprendimento, multiletramentos e o repensar dos estudos sobre letramento Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v. 21, n.2, p. 547-576, 2021. Disponível em https://www.scielo.br/i/rbla/a/TrwWgmtXdg LnDjnFtPNWFxh/?format=pdf&lang=en. Acesso em 27/06/2022.

GEE, J. P. Social linguistics and literacies: Ideology in discour ses (2nd ed.). London: Taylor & Francis, 1996. KALANTZIS, M.: COPE, B.: PINHEIRO, P. Letramentos em uma

escala humana. In: Letramentos. Tradução: Petrilson Pinheiro. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 35-49. KLEIMAN, A. É preciso ensinar o letramento? – Não basta ensinar a ler e a escrever? Campinas: Cefiel/Unicamp/MEC. 2005. Disponível em https://oportuguesdobrasil.files.wordpress. com/2015/02/kleiman-nc3a3o-basta-ensinar-a-ler-e-escrever.

pdf. Acesso em 24/06/2022. LEA, M. R.; STREET, B. V. O modelo de "letramentos acadê micos": teoria e aplicações. Filol. Linguíst. Port., São Paulo, v. 16, n. 2, p. 477-493, jul./dez.2014.

issues of epistemology, ideology and strategy. Journal of Applied Linguistics, v. 4, p. 5-32, jan. 2007. ROJO, R. Letramentos múltiplos, escola e inclusão social.

LILLIS, T.; SCOTT, M. Defining academic literacies research

São Paulo: Parábola, 2009. ROJO, R.; MOURA, E. (Orgs.). Multiletramentos na escola

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. STREET, B. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação.

Tradução de Marcos Bagno, São Paulo: Parábola, 2014, Capítulos 1, 3 e 5.

São Paulo: Parábola, 2012.

LA 204 – Leitura e Escrita: teoria e prática ABREU, M. (Org.) Leitura, história, história da leitura. Cam-

pinas: Mercado de Letras/ALB/FAPESP, 1999. ASSIS, J. A.; KOMESU, F.; FLUCKIGER, C. Práticas discursivas em letramento acadêmico: questões em estudo. Vol. IV: efeitos da Covid-19 em práticas letradas acadêmicas. Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2020, 476p, [e-book], Disponível em https:// issuu.com/cespuc-centrodeestudosluso-afro-bra/docs/praticas-

BAKHTIN, M. M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criacão verbal. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes. 2003[1952-53/1979], p. 261-306.

BRASIL INEP. Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação — Brasília: INEP, 2020. Disponível em http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/ asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122. Acesso

BUNZEN, C. Da era da composição à era dos gêneros: o ensino de produção de texto no ensino médio. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo: Parábola, 2006, p.139-161.

CECHINEL, A. Literatura, ensino e formação em tempos de teoria (com "T" maiúsculo). Curitiba: Appris Editora, 2020. FIAD. Raquel. Escrever é reescrever: caderno do professor Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2006.

FREIRE, P. A importância do ato de ler. In: A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 51ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 19- 31.

PUC-Rio, 1993, p. 156-165.

FISH, S. Como reconhecer um poema ao vê-lo. Palavra, no. 1

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula - leitura e produção. São Paulo: Ática, 2011[1984]. KLEIMAN, A. Abordagens da leitura. SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 13-22, 1° sem. 2004. Disponível em http://perio-

dicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/12538/9844. Acesso em 24/06/2022 LEFFA, V. J. Aspectos da leitura. Porto Alegre: Sagra: DC

Luzzatto, 1996. LIMA, A.; MARCUSCHI, B. Produção de textos em espaços escolares e não escolares. Recife: Editora UFPE, 2021.

MOTTA-ROTH, D.: HENDGES, G. R. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. PRIMO, A. Quão interativo é o hipertexto? : Da interface potencial à escrita coletiva. Fronteiras: Estudos Midiáticos, São

Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 125-142, 2003.



documento assinado digitalmente

ROJO, R. H. R. Revisitando a produção de textos na escola. In: ROCHA, G.; COSTA VAL, M. G. (Orgs.). Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor, BH: Autêntica, 2003, p. 185-205.

SIGNORINI, I.; FIAD, R. S. (Orgs.). Ensino de língua: das reformas, das inquietações e dos desafios. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2012

LA 404 – Ensino de Língua Portuguesa: marcos históricos e documentos curriculares

ANTUNES, I. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.

BARBOSA, J. P.; ROJO, R. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In: NASCIMENTO, E. L.; CRISTOVÃO, V. L. L.; LOUSADA, E. Gêneros de texto/discurso: novas práticas e desafios. Campinas-SP: Pontes, 2019, p. 271-299.

BUNZEN, C. Da era da composição à era dos gêneros: o ensino de produção de texto no ensino médio. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Org.). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo: Parábola, 2006, p. 139-161.

FERNANDES C. R. D.: CORDEIRO, M. B. Os critérios de avaliação e seleção do PNBE: um estudo diacrônico. Educação, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 319-328, set./dez. 2012. Disponível em https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/11749. Acesso em 22/06/2022.

GERALDI. J. W. Portos de Passagem. São Paulo: Martins Fonte, 1991.

ROJO, R. O texto no ensino-aprendizagem de línguas hoje: desafios da contemporaneidade. In: TRAVAGLIA, L. C.; FINOTTI, L. H. B.: MESOUITA, E. M. C. (Orgs.), Gêneros de texto: caracterização e ensino. Uberlândia, EDUFU, 2008, p. 9-43.

Letramentos Múltiplos, escola e inclusão social. São Paulo: Editora Parábola, 2009.

ROJO, R.: BARBOSA, J. P. Gêneros do discurso, multiletramentos e hipermodernidade. In: ROJO, R.; BARBOSA, J. P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Editora Parábola, 2015, p.115-145.

SOARES, M. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: BAGNO, M. (Org.) Linguística da Norma. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p.155-177.

Documentos curriculares

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular, Brasília, SEF/ MEC. 2018. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov. br/. Acesso em 27/06/2022.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/ arquivos/pdf/portugues.pdf. Acesso em 27/06/2022.

BRASIL. Orientações Curriculares do Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arguivos/pdf/ book_volume_01_internet.pdf. Acesso em 27/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Diretrizes curriculares da educação básica para o ensino fundamental e educação de jovens e adultos anos finais: um processo contínuo de reflexão e ação. Disponível em http://campinas.sp.gov.br/arquivos/ educacao/02_diretrizes_anos_finais.pdf. Acesso em 27/06/2022.

SÃO PAULO (ESTADO). Currículo Paulista. São Paulo: SEDUC-SP, 2019. Disponível em https://efape.educacao.sp.gov. br/curriculopaulista/. Acesso em 27/06/2022.

SÃO PAULO (ESTADO). Currículo Paulista: etapa Ensino Médio. São Paulo: SEDUC-SP, 2020. Disponível em https://efape. educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/. Acesso em 2706/2022.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO) Currículo da Cidade: Ensino Médio - Linguagens e suas tecnologias. São Paulo: SME-SP, 2021. Disponível em https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/ curriculo-da-cidade/. Acesso em 27/06/2022.

LA712 – Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa BAKHTIN, M. Questões de estilística no ensino da língua. Tradução de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Ed. 34, 2013[1942-1945].

BEZERRA, M. A.: REINALDO, M. A. Análise linguística: afinal a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In: ROJO, R.; CORDEIRO, G. S. (Orgs. Trads.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004[1996], p. 41-70.

GERALDI, J. W. (Org.) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997[1984].

KLEIMAN, A.; SEPULVEDA, C. Oficina de gramática: metalinguagem para principiantes. Campinas, SP: Pontes, 2012.

MENDONÇA, M. Análise linguística no ensino médio: um novo olhar, um outro objeto. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Org.), Português no ensino médio e formação do professor, São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 199-226.

PEREIRA, R. A.; COSTA-HÜBES, T. da C. [Orgs.]. Prática de análise linguística nas aulas de Língua Portuguesa. São Carlos: Pedro & João Editores 2021

SOARES, M. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: BAGNO, M. (Org.). Linguística da norma. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p. 155-177

FACULDADE DE ENFERMAGEM

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com onção preferencial para o RDIDP nos termos do item 2 (dois). na área de Enfermagem em Saúde Mental, nas disciplinas EN 230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN 430 - Enfermagem em Saúde Mental II. EN 532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiguiátrica, EN 280 - Exercício da Enfermagem I e EN 780 -Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 16 de agosto de 2022, com previsão de término em 19 de agosto de 2022, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 16/08/2022 (terça-feira) FEnf - Unicamp 8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos

trabalhos e assinatura da lista de presença

A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

A seguir - Apresentação da lista de pontos da Prova Escrita A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória) 8h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova, provas registradas com tinta e manuscritas)

12h00 - Almoço

13h30 - Correção da Prova Escrita

Dia 17/08/2022 (quarta-feira) FEnf - Unicamp

8h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita;

Sorteio dos grupos da Prova Didática (A, B, C, se necessário) 8h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A (só poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita) 3

8h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita

12h30 - Almoco

14h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B Dia 18/08/2022 (quinta-feira) FEnf – Unicamp

8h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)

8h15 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença

Realização da Prova Didática do grupo A ** (Ponto sorteado 17/08/2022. 8h15)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrives ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova: duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos) 12h30 - Almoço

14h00 - Realização da Prova Didática do grupo B ** (Ponto sorteado 17/08/2022, 14h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrives ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos) Dia 19/08/2022 (sexta-feira) FEnf – Unicamp

8h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura

da lista de presença Realização da Prova Didática do grupo C ** (Ponto sorteado 18/08/2022. 8h00)

(Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrives ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova: duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir - Prova pública de Arguição Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença

(Ordem da Prova será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos)

13h30 - Prova pública de Arguição (vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir - Análise da Prova de Arguição A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública

Encerramento dos trabalhos

12h30 - Almoço

O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de portarem material audiovisual (Telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia do período.

Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.

Ex: Grupo A: 8h00

Grupo B: 14h00

Grupo C: 8h00 (Do dia seguinte ao da apresentação do Grupo A)

Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

LISTA DE PONTOS PARA PROVA 1. A clínica da enfermagem psiguiátrica e seu contexto para

a consulta de enfermagem;

2. A relação enfermeiro paciente e seus pressupostos teóricos no contexto cuidado de enfermagem psiquiátrica;

3. Linguagem e comunicação no contexto do cuidado em enfermagem psiquiátrica e saúde mental;

4. O contexto político da rede de atenção psicossocial e suas implicações para a enfermagem; 5. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para

pacientes com dependência de substâncias psicoativas; 6. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para

pacientes com transtornos de pensamento - Psicoses;

7. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de afeto e humor;

8. O processo de enfermagem e suas implicações no cuidado de enfermagem psiquiátrica e de saúde mental;

9. Processo de cuidar em enfermagem nas emergências

psiquiátricas; 10. Cuidado em saúde mental na atenção primária.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Amanda Márcia dos Santos Reinaldo, Agnes Olschowsky, Camila Cardoso Caixeta, Claudinei José Gomes Campos e Eliana Pereira de Araújo, e. Suplentes: Amilton dos Santos Junior, Kelly Cristina Brandão da Silva e Lucilene Cardoso.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Gabriella de Andrade Boska, Elda de Oliveira, Rosana Ribeiro Tarifa, Bruno Pereira da Silva, Erika Gisseth Leon Ramirez, Marciana Fernandes Moll, Paula Fernanda Lopes, Carlos Alberto dos Santos Treichel, Elaine Ribeiro, Jussara Carvalho dos Santos, Laura de Freitas Souza Sayão e Eduardo Sodré de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 18/07/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Sociologia Clássica, nas disci plinas HZ-158 — Sociologia de Durkheim, HZ-258 — Sociologia de Marx e HZ-358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16 de junho de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 357. (Processo nº 09-P-23972/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia Edital nº 120/2022-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata GABRIEL PEREIRA NUNES - 49.601.358-0-SSP/SP, habilitado em Concurso Público para contratação, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Fotocópia da Cédula de Identidade: 2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com
- as obrigações eleitorais; 3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em
- nível superior e de pós-graduação; 4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP; 6. Fotocópia do CPF regularizado;
 - 7. Carteira de Trabalho e Previdência Social:

- 8. 4(quatro) fotos 3x4 recente:
- 9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta ocasião do exercício)

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 412/2022.

CAMPUS DE ARARAOUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESOUITA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE

ARARAOUARA EDITAL Nº 91/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

PRÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2022)

O Diretor Técnico Substituto da Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Bioquímica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia) e Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Contr. Biol. Gerenc. Garantia Qual. Contr. Físico-Químico de Fármacos e Med., Farmacologia e Química Farm.) para prestarem a prova prática, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreteri velmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.:

é recomendável o uso de máscara de proteção facial, conforme as recomendações dos órgãos de saúde;

o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

Recomendações adicionais:

que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações

que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal:

que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

Lista de Prédios: ARARAQUARA

0101 - UNESP FAC DE CIÊNC FARMACÊUTICAS CAMPUS DE ARARAOUARA FCFAR

RODOVIA ARARAQUARA / JAÚ, KM 01

CÂMPUS VILLE ARARAQUARA SP

Lista de Candidatos Convocados para Prova Prática em Ordem Alfabética

001 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Bioquímica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia)

Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Turma Data - Horário ANDREI NICOLI GEBIELUCA DABUL DIAS DE SOUSA

593900418 - 15378993 - 001 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 8 BARBARA REGINA KAPP - 478193300 - 15307956 - 001

0101 - 001 - 24/07/2022 - 8 horas CAROLINE MARIA MARCOS - 975153 - 15362230 - 001 0101 - 001 - 24/07/2022 - 9h30min ERIKA REIKO HASHIMOTO KAWAKITA - 476696161

16029593 - 001 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 9h30min LEONARDO BRITTO RODRIGUES - 49560639X - 16521374

- 0101 - 001 - 24/07/2022 - 11 horas LUIS PAULO BENETTI MANTOAN - 423689046 - 17057108

001 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 11 horas

MARIANA GOUVEA RODRIGUES - 408532683 - 15035450 001 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 13h30min

MARINA LUIZA CAMARA - 478195710 - 15037010 - 001

0101 - 001 - 24/07/2022 - 13h30min PATTY KARINA DOS SANTOS - 416022017 - 15033597 - 001

0101 - 001 - 24/07/2022 - 15 horas TAINA SILVA DE OLIVEIRA LIMA - 550883095 - 15048063 -001 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 15 horas

002 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Contr. Biol. Gerenc. Garantia Qual. Contr. Físico-Químico de Fármacos e Med., Farmacologia e Química Farm.) Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Turma

Data - Horário

ANDERSON AMENDOLA PINHEIRO - 520773019 - 16726987 2 - 0101 - 002 - 24/07/2022 - 8 horas BRUNA GALDORFINI CHIARI ANDREO - 419883630

16797876 - 2 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 9 horas CAMILA GRACA PINHEIRO - 1013095898 - 15033619 - 2 0101 - 001 - 24/07/2022 - 10 horas

DIEGO EIDY CHIBA - 416730292 - 15380386 - 2 - 0101 -002 - 24/07/2022 - 11 horas

GUSTAVO CHAGAS LUTFALA PAULINO - 627897782 16633822 - 2 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 13 horas MARCELLA GABRIELLE MENDES MACHADO MG-12.020.041 - 17245044 - 2 - 0101 - 001 - 24/07/2022 - 14

MARIA JULIA MIELI - 56168240-9 - 15349110 - 2 - 0101

002 - 24/07/2022 - 15 horas PAULO RENATO YAMASAKI - 299201569 - 16079795 - 2

0101 - 001 - 24/07/2022 - 16 horas E, para que cheque ao conhecimento de todos. é expedido

o presente Edital. Araraquara, 13 de julho de 2022.

CAMPUS DE ARARAOUARA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 90/2022 - DTAd/CAr. - Convocação O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administra-

tiva, através da Secão Técnica de Gestão de Pessoas CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 45/2021 de abertura de inscrições, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo

1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de: Original e fotocópia da Cédula de Identidade;

Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;

Original e fotocópia do Certificado de reservista:

Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casa

mento Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP:

Original e fotocópia do CPF regularizado;

05 fotos 3x4 iguais e recentes; Declaração de bens e valores que compõem o seu patri-

mônio privado; Original e fotocópia de comprovante de escolaridade corres-

pondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente; Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

Comprovante de vacinação COVID-19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público. CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

10° - João Pedro Domingos Guedes do Nascimento -55585575

11° - Guilherme Pereira Pisi - 326563465 (Proc. nº 415/2021 - AR/FCF)

Faculdade de Odontologia FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 78/2022-DTAd-FO/CAr - Indeferimento de Ins-

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 12/07/2022, o INDEFE-RIMENTO da inscrição da candidata ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Morfologia, subárea de conhecimento Histologia e no Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia. Histologia para o Departamento de Morfologia e Clínica Infantil desta Faculdade, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:

12.073.032 / não atendimento ao item 4.1.4 do Edital nº 048/2022-DTAd-FO/CAr - Curriculum Lattes não entregue.

A candidata poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: stdarh.foar@unesp.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(PROCESSO 179/2022-FO/CAr) Araraquara, 12 de julho de 2022. Paula Cristina Rapatoni Diretor Técnico de Divisão - subst.

Divisão Técnica Administrativa EDITAL Nº 079/2022-DTAd-FO/CAr - Faculdade de Odonto-

logia do Câmpus de Araraquara Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 357/2022-RUNESP de 20/04/2022, publicado em 21/04/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências da Saúde - Odontologia, sub-área de conhecimento Dentística Restauradora e no Conjunto de Disciplinas de Dentística I, Dentística II, Dentística III, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento. 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.315,33 (dois mil e trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), corres-

pondente à referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e

temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação

acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, no horário das 0h00 do primeiro dia às 23h59 do

último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por meio de depósito bancário, transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, ou via PIX - CNPJ 48.031.918/0024-10.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa

de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Doutor em Odontologia, na área de Dentística Restauradora. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por

estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional

ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão

aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação

recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio-

nal de Educação (CNE). 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

